



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação N° 47/2016

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que seja providenciada a fixação de braços de luz com iluminação nos postes instalados nas localidades Chapada São Miguel e Cocal das Montanhas.**

JUSTIFICATIVA

O presente pleito visa tão somente proporcionar melhorias na sensação de segurança aos moradores das duas localidades, para que possam transitar com mais segurança durante a noite. Assim como os moradores da zona urbana, estes também têm por direito usufruir de tal benefício.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 8 de abril de 2016.

José Ribamar de Sousa
- Zé Germano -
Vereador - PT